



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73
Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO N.º 131/2020 – CONTRATO N.º 33/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E CELSO AUGUSTO MACHADO 02707224839.

Pelo presente Segundo Termo Aditivo a contratação de **Serviços de execução de 01 (uma) calçada com área de 544,00m² na Rua Antonio Bitar, com fornecimento de materiais e demais equipamentos necessários, nesta cidade de São Miguel Arcanjo-SP**, firmado em 31 de Janeiro de 2020, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36 e **CELSO AUGUSTO MACHADO 02707224839**, CNPJ 33.418.089/0001-60, estabelecida na Rua 01, 94, Bairro Capela de São Roque, em São Miguel Arcanjo - SP, neste ato representada por **Celso Augusto Machado**, CPF n.º 027.072.248-39 e RG n.º 19.177.018, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supramencionado e art. 57, §2º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por 30(trinta) dias, **a partir do dia 01 de Abril de 2020**.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 27 de Março de 2020.

Contratante: Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal

Contratada: CELSO AUGUSTO MACHADO 02707224839
Celso Augusto Machado

Testemunhas:

Nome
RG

Manuela B.G. Machado
41.103.883-2

Nome
RG

Guilherme Bonafante
30.111.647-7